

Guia de candidatura ao Prêmio OIDP

Antes de apresentar a sua candidatura...

1. Recomendamos fortemente que você **leia atentamente este guia e o Regulamento do Prêmio**. Depois de enviar a sua candidatura, não poderá fazer mais alterações.
2. Uma candidatura clara e concisa é fundamental para o Prêmio OIDP: **quanto mais claras forem as informações fornecidas, mais fácil será para o júri compreender sua prática e realizar uma avaliação aprofundada. Lembre-se de que o leitor não está envolvido na prática.**
3. **Este prêmio é destinado principalmente a governos locais e regionais.** No entanto, organizações da sociedade civil também podem se candidatar, **desde que a prática apresentada seja claramente implementada em colaboração com um governo local ou regional** e que tenham obtido **autorização do governo competente**. Nesses casos, será necessária pelo menos uma **carta de apoio** do governo local ou regional competente.
4. Para a edição deste ano, as candidaturas devem ser submetidas **por meio do [Formulário de inscrição online](#)** disponível no site do OIDP [[aqui](#)]. Recomendamos que você se **familiarize com o formulário online antes de preenchê-lo**. Essa preparação facilitará o preenchimento da candidatura e garantirá que você forneça as informações necessárias em cada seção. Nas próximas seções e no próprio formulário, **você encontrará orientações detalhadas para apresentar uma candidatura bem-sucedida.**

Quando preencher o formulário...

1. Ao acessar o formulário online pela primeira vez, será solicitado que você informe um nome e um endereço de e-mail. **Em seguida, você receberá um link pessoal que permitirá retornar ao formulário quantas vezes forem necessárias.** Guarde esse link com cuidado.

2. Saiba que as **informações sobre a prática que apresentar no formulário de candidatura serão divulgadas a nível internacional**. A sua candidatura será **traduzida para outras línguas** para ser lida e avaliada por pessoas que não falam a sua língua e que provavelmente conhecerão pela primeira vez a sua prática, a sua localidade e a sua realidade política e institucional.
3. Por esse motivo, recomendamos fortemente que você **explícite todas as abreviações e siglas**. Embora possam ser familiares em seu contexto, elas podem não ser claras para avaliadores de outras regiões. **Como regra geral, defina as siglas na primeira vez em que aparecerem e, a partir daí, utilize-as de forma consistente.**
 - *Exemplo: O Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) é uma rede aberta aos governos locais e regionais. Todos os anos, o OIDP atribui a Distinção "Boas Práticas na Participação dos Cidadãos".*
4. Por favor, **respeite os limites de caracteres de cada seção do formulário**. Para evitar repetições e garantir clareza, **recomendamos revisar o formulário várias vezes para compreender onde cada tipo de informação deve ser incluído**.
5. Não hesite em **acrescentar dados de contato de diferentes pessoas** da sua equipe. O processo do Prêmio se estende por vários meses; por isso, **contar com vários contatos ajuda a garantir a continuidade**.
6. **Escolha apenas uma das cinco categorias do Prêmio** para a sua candidatura. Embora sua prática possa se relacionar com mais de uma categoria, selecione aquela que melhor reflita **seu objetivo principal**.
7. **Se o seu governo local ou regional submeter mais de uma prática, observe que** deve enviar um formulário de inscrição por prática, utilizando um e-mail de inscrição diferente para cada candidatura. Além disso, é permitido enviar no **máximo uma prática por categoria**, nunca excedendo 3 práticas por governo no total.
8. **Caso recebamos mais de 3 práticas do mesmo governo local ou regional, a Secretaria entrará em contacto com as pessoas candidatas para acordar quais serão as 3 práticas que serão mantidas**. Caso não seja tomada nenhuma decisão, a Secretaria considerará as 3 primeiras práticas submetidas. Por isso, recomendamos

que se articulem com os seus colegas do governo para chegar a um acordo sobre quais as práticas que serão apresentadas.

Ao descrever a sua prática...

Explique sua prática da forma mais clara e concisa possível. Reserve um tempo para se familiarizar com o formulário, de modo a inserir as informações nas seções apropriadas e evitar repetições desnecessárias. As informações fornecidas serão a principal base para a avaliação do júri.

Siga as instruções de cada seção do formulário e concentre-se nos elementos mais relevantes de sua prática.

Quando resumir a sua prática...

O resumo final é particularmente importante! **Ele será publicado na plataforma ParticipateOIDP durante a fase de votação aberta** e divulgará sua prática internacionalmente. **O resumo deve sintetizar as informações-chave da sua candidatura**, fazendo referência aos detalhes já explicados em outras seções.

Anexos:

- Por favor, forneça **pelo menos duas imagens (máximo de 1400 × 600 píxeis, em JPG ou PNG, idealmente com menos de 1 MB cada)** para ilustrar sua prática. Essas imagens devem ser **livres para uso pelo OIDP e por Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU)**. Imagens de alta qualidade são essenciais, pois serão usadas na plataforma ParticipateOIDP e na publicação digital do Prêmio (veja a [publicação da edição de 2026 aqui](#)).
- Você também pode anexar **outros arquivos (somente em formato PDF, até 10 MB por arquivo)**. Os candidatos podem incluir um vídeo em sua candidatura; recomenda-se um vídeo de **3 a 5 minutos** explicando a prática.
- Por favor, nomeie todos os arquivos usando o seguinte formato: “Nome do governo local/regional_Título da prática”.

- Se precisar enviar arquivos maiores do que o permitido pelo formulário, use <https://wetransfer.com/> e envie-os para oidp@uclg.org.
- Tenha em conta que os anexos serão incluídos na plataforma ParticipateOIDP, juntamente com o resumo da prática.

Encontre exemplos de boas candidaturas!

Inspire-se nestas práticas:

- **Niterói:** [Consulta Niterói Que Queremos](#)
- **Contagem:** [Programa de Melhorias de Vilas, Favelas e Periferias](#)

Embora o tema e contexto possam ser diferentes, a estrutura e a clareza das respostas podem servir de inspiração.

Ver outros exemplos de candidaturas do ano anterior [aqui](#).



21º PRÊMIO
BOAS PRÁTICAS
EM PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

Uma oportunidade para mostrar internacionalmente seu trabalho para fortalecer e renovar a democracia a partir das comunidades locais.

Descubra como participar:

Quem pode candidatar-se?

- Qualquer governo local, supralocal ou regional.
- Qualquer organização sem fins lucrativos (*desde que a prática apresentada tenha sido implementada em colaboração com governos locais e regionais, e tenha a sua autorização*).

Para se candidatar, é necessário ser membro da OIDP.
Se ainda não é membro, pode preencher o formulário de adesão disponível no nosso site.

Quantas candidaturas podem ser apresentadas?
Até **três candidaturas**, desde que se inscrevam em categorias diferentes do Prêmio.

Em quais categorias você pode se inscrever?

A. Comunidades democráticas e pacíficas
B. Gestão urbana e espaço público
C. Inclusão social e cuidados
D. Transição ecológica e meio ambiente
E. Tecnologia cidadã

Sustentabilidade
Poderá ser concedida uma Menção Especial à Sustentabilidade a **práticas com mais de cinco anos de trajetória** que mantenham seu nome e suas características essenciais sem mudanças significativas.

5 DE JANEIRO

Prazo para adesão ao OIDP

12 DE JANEIRO

Prazo limite de candidaturas

25 DE JANEIRO - 17 DE FEVEREIRO

Seleção dos finalistas pelo Júri 1

24 DE FEVEREIRO - 29 DE MARÇO

Abertura da votação pública na plataforma [Participate OIDP](#)

24 DE FEVEREIRO - 19 DE MARÇO

Análise das candidaturas finalistas pelo Júri 2

11 - 14 DE MAIO

Cerimônia de entrega de prêmios na 26ª Conferência do OIDP em Niterói

Perguntas?: oidp@uclg.org

www.oidp.net





UCLG
United Cities
and Local Governments